CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Assunto: diversos

Senhores (a) Vereadores (a):

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a criação do Programa “Uma Criança, Uma Árvore”, a ser desenvolvido em parceria com os hospitais e maternidades do município, públicos e privados, com o apoio do Programa Cidade Escola.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta visa instituir uma política pública de caráter simbólico, educativo e ambiental, que associa o nascimento de cada criança no município ao plantio de uma árvore nativa, entregue de forma simbólica à família, acompanhada de identificação contendo o nome do recém-nascido, a data de nascimento e o nome popular e científico da espécie.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece, desde a primeira infância, o vínculo entre o cidadão e o território em que vive, promovendo o senso de pertencimento e responsabilidade socioambiental.

O plantio das mudas poderá ocorrer em espaços públicos apropriados, áreas verdes urbanas ou em locais definidos em conjunto com as famílias, sempre com orientação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo a escolha adequada das espécies, a preservação do espaço urbano e o desenvolvimento saudável das árvores.

Dessa forma, o programa contribui efetivamente para a ampliação da arborização urbana, a melhoria da qualidade do ar, a regulação do microclima e a

mitigação das ilhas de calor, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

O acompanhamento contínuo do desenvolvimento da árvore e da criança configura-se como importante instrumento de educação ambiental, ao estimular o vínculo afetivo com a natureza e consolidar a consciência ambiental como prática cotidiana. Essa vivência contribui para a formação de uma geração mais consciente, responsável e comprometida com a sustentabilidade e com a preservação dos recursos naturais.

Destaca-se, ainda, a relevância da participação do Programa Cidade Escola, que permitirá o envolvimento de crianças e adolescentes nas ações de plantio, cuidado e monitoramento das mudas, por meio de atividades pedagógicas interdisciplinares que abordem temas como meio ambiente, urbanismo, cidadania, identidade e responsabilidade social, fortalecendo a integração entre escola, família, comunidade e território.

Além dos benefícios ambientais diretos, o programa possui significativo valor simbólico, cultural e educativo, ao transformar o nascimento de cada cidadão em um marco de compromisso com a vida, com o meio ambiente e com o futuro da cidade, reforçando laços entre a criança, sua família e o espaço urbano.

Diante do exposto, a proposta revela-se de relevante interesse público, razão pela qual solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e implementação desta iniciativa, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Educação, com os hospitais e maternidades do município, bem como com o Programa Cidade Escola.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de janeiro de 2026.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2026.01.15 16:44:19 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente